



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 32/2015/SGP

Torna sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24/2015/SGP, que nomeou Suelen Marcia Silva Alves para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de desistência informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas a fls. 1367 da MA-804/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24/2015/SGP, publicado no DOU de 4-2-2015 - edição 24, que nomeou **SUELEN MARCIA SILVA ALVES**, candidato habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria de Bartira da Consolata Ferreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO